



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 16/04/2026

Hora: 10:55:39

PEDIDO DE COMPRA: 000032 / 2026
EMIÇÃO: 11/02/2026
SECRETARIA: SEC.MUN. OBRAS, TRANSP, URB

Objetivo: Prestação de serviço de manutenção com fornecimento de peças para o veículo Fiat Strada de placa JAL-2B31, chassi 9BD281B22MYV51402, da Secretaria de Obras.

Justificativa: Faz-se necessária a contratação de serviços, com fornecimento de peças, para o conserto do veículo utilizado pelo setor de águas do município, devido ao desgaste natural decorrente do uso, que ocasionou falhas no sistema de partida, bem como desgaste de amortecedores e demais componentes, gerando risco de interrupção de seu funcionamento.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção com fornecimento de peças para o veículo Fiat Strada placa JAL 2B31, CHASSI: 9BD281B22MYV51402. Os bens e serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Descrição Adicional
1	Pc	2,00	PIVO BANDEJA	
2	Un	2,00	BUCHA BANDEJA TRASEIRA	
3	Pc	2,00	BIELETA DIANTEIRA	
4	Un	1,00	ROLAMENTO TRASEIRO	
5	Un	1,00	COXIM DE CAMBIO	limitador de torção
6	Pc	1,00	HOMOCINÉTICA	
7	Pc	2,00	AMORTECEDOR DIANTEIRO	
8	Un	2,00	AMORTECEDOR TRASEIRO	
9	Un	1,00	BATERIA 60 AMPERES	400cca
10	Un	1,00	FILTRO DE CABINE	
11	Un	1,00	TERMINAL DE DIREÇÃO	
12	UN	1,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Mão de Obra
13	Un	1,00	COXIM INFERIOR DO CÂMBIO	Traseiro
14	JG	1,00	KIT EMBREAGEM	
15	Pc	1,00	JUNTA TAMPA DE VÁLVULAS	
16	Un	1,00	CUBO DE RODA TRASEIRO	
17	Pc	2,00	BUCHA	Menor

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Faz-se necessária a contratação de serviços, com o fornecimento das peças indispensáveis, para o conserto do veículo utilizado no atendimento das demandas do setor de águas do município.

O referido veículo apresenta desgaste natural de seus componentes em decorrência do tempo de uso, o que tem ocasionado falhas no sistema de partida, bem como desgaste de amortecedores e demais componentes, gerando risco de interrupção de seu funcionamento. Tal situação compromete a continuidade dos serviços essenciais prestados pelo setor, tornando urgente a realização dos reparos necessários para garantir a operacionalidade e a eficiência no atendimento à população.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção com fornecimento de peças para o veículo de placa JAL-2B31, conforme as especificações/condições descritas no termo de referência.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens e serviços têm natureza comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 16/04/2026

Hora: 10:55:39

Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação.

Do objeto:

Prestação de serviço de manutenção com fornecimento de peças para o veículo Fiat Strada placa JAL 2B31, CHASS 9BD281B22MYV51402.

Da Execução:

O prazo para execução do objeto contratado é de 10 dias após o recebimento do empenho.

Os serviços deverão ser realizados pela empresa contratada, bem como a troca das peças, em dia e horário pré agendado.

Os serviços e peças poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Em caso de defeitos, vícios ou avarias, os bens deverão ser reparados, substituídos ou corrigidos, no prazo de 05 (cinco) dias, sem custos ao contratante.

Dos Direitos:

Constituem direitos do contratante que o fornecimento de peças e a prestação dos serviços objeto deste contrato sejam executados nas condições que forem acordadas e da parte contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo estipulado.

Das obrigações:

DA CONTRATANTE:

- I - Efetuar o pagamento no prazo e condições estipuladas;
- II - Zelar para que sejam mantidas, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- III - Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade, defeito ou vício encontrada no material fornecido ou serviço prestados;
- IV - Receber os bens entregues pela CONTRATADA, desde que estejam em conformidade com as especificações registradas.
- V - Devolver com a devida justificativa, qualquer material entregue fora dos padrões, quantidades e normas constantes do termo de referência.
- VI - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.
- VII - Rescindir unilateralmente o contrato em caso de ocorrer a inexecução total ou parcial do presente pelo contratado.
- VIII - Alternar unilateralmente o contrato, visando adequar tecnicamente a prestação de serviço aos seus objetivos, ou, ainda, quando necessária a alteração do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa do seu objeto.
- IX - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

DA CONTRATADA:

- I - Fornecer o material e o serviço nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pela CONTRATANTE;
- II - Atender, prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente dispensa;
- III - Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega do material, o motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo estipulado, com a devida comprovação;
- IV - Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento e serviços, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Município comprovante de quitação com os órgãos competentes;



COMPRAS TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 16/04/2026

Hora: 10:55:39

VI - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município;

VII - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, bem com substituir, sem ônus adicionais, o(s) produtos cujos padrões de qualidade, segurança e finalidade não se prestem ao seu fim específico, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis,

Das Infrações Administrativas e Sanções:

A parte contratada estará sujeita a responsabilização administrativa pelas infrações previstas nos Arts. 155, incisos I ao XII, da Lei nº 14.133/2021 e as sanções do Art. 156, incisos I ao V, §§ 1º ao 9º, obedecidas as demais regras dos Arts. 156 ao 163, da mesma Lei.

Da Rescisão:

O contrato poderá ser rescindido pelas hipóteses do Art. 137, incisos I ao IX, §§ 1º ao 4º da Lei 14.133/2021

A rescisão poderá ser realizada unilateralmente pela Administração, conforme interesse público, conforme previsto no Art. 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021

Da alteração:

A alteração do contrato poderá ser realizada mediante Termo Aditivo.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prestação de serviço de manutenção com fornecimento de peças para o veículo Fiat Strada placa JAL 2B31, CHASS 9BD281B22MYV51402.

Da Execução:

O prazo para execução do objeto contratado é de 10 dias após o recebimento do empenho.

Os serviços deverão ser realizados pela empresa contratada, bem como a troca das peças, em dia e horário pré agendado.

Os serviços e peças poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Em caso de defeitos, vícios ou avarias, os bens deverão ser reparados, substituídos ou corrigidos, no prazo de 05 (cinco) dias, sem custos ao contratante.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas: gestor do contrato: Marcelo Dutra Robalo e fiscal do contrato: Alberi Santiago dos Santos.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Em até 30 dias após a execução do objeto contratado e conferência seguido de NF através de transferência bancária.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa de licitação, conforme parecer jurídico com enquadramento legal com base no artigo 75, §7º da Lei 14.133/2021.



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 16/04/2026

Hora: 10:55:39

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 4.910,00.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária informada pela Secretaria da Fazenda e Administração, setor Contábil. As despesas correrão nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (04) – Sec. Munic. de Obras

ELEMENTO DA DESPESA: 3390 30 00 00 000

PROJETO DE ATIVIDADE: (2014)

CÓDIGO REDUZIDO: 735 SUB. VINCULO:

RECURSO: (500)

FONTE: Livre

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (04) – Sec. Munic. de Obras

ELEMENTO DA DESPESA: 3390 39 00 00 000

PROJETO DE ATIVIDADE: (2014)

CÓDIGO REDUZIDO: 737 SUB. VINCULO:

RECURSO: (500)

FONTE: Livre